



REGULAMENTO MASTERCANA SOCIAL 2015

1. OBJETIVOS

O Prêmio MASTERCANA SOCIAL promovido pelo GERHAI - Grupo de Estudos em Recursos Humanos na Agroindústria em parceria com a ProCana Brasil, tem por objetivo incentivar, reconhecer e premiar práticas de gestão de pessoas e responsabilidade socioambiental das usinas sucroenergéticas do Brasil, como também das entidades representativas e das empresas fornecedoras de produtos e serviços ao setor, que contribuam para a promoção do bem-estar social e do desenvolvimento sustentável.

2. INSCRIÇÕES

2.1. As empresas poderão inscrever um ou mais cases, ficando sujeito às cláusulas deste regulamento.

2.2. As inscrições poderão ser feitas de 01 de ABRIL de 2015 até 30 de JUNHO de 2015 por meio do preenchimento da Ficha de Inscrição, que estará disponível durante este período no site do Gerhai (www.gerhai.org.br).

2.3. O valor para inscrição de cada trabalho/case será de:

- **R\$ 120,00** para as usinas associadas do GERHAI quites com suas obrigações e as entidades;
- **R\$ 150,00** para usinas não associadas ao GERHAI.

A partir do 2º trabalho/case inscrito, a taxa de inscrição será de:

- **R\$ 100,00** para as usinas associadas do GERHAI quites com suas obrigações e as entidades;
- **R\$ 125,00** para usinas não associadas ao GERHAI.

Para as empresas fornecedoras de produtos e serviços para o setor sucroenergético, o valor da inscrição será de:

- **R\$ 260,00** para o 1º trabalho/case inscrito, e de
- **R\$ 230,00** a partir do 2º trabalho/case inscrito.

2.4. A Ficha de Inscrição, juntamente como o comprovante de depósito bancário, efetuado no Banco ITAU, Agência 8745, C/C 00436-9 em nome do **GERHAI** - Grupo de Estudos em Recursos Humanos na Agroindústria, CNPJ 05.016.782/0001-70 enviando o

comprovante digitalizado para o endereço de e-mail tais@gerhai.org.br ou caerha@terra.com.br, identificando o campo assunto “COMPROVANTE DE PAGAMENTO – MASTERCANASOCIAL – NOME DA EMPRESA”.

2.5. Os cases deverão ser enviados (impresso) em 2 (duas) vias, acompanhadas de 02 (dois) CDs ou DVDs com o arquivo de igual conteúdo ao que foi enviado impresso. Deverá ser salvo no formato Word (de acordo com as normas contidas no Manual de Instruções do Prêmio MasterCana Social) e um banco de imagens extras/diversas para utilização durante a divulgação dos inscritos, finalistas e ganhadores. Os envelopes deverão vir lacrados e devidamente identificados com a categoria na qual irá concorrer.

Endereço para entrega/envio dos trabalhos: deverão ser enviados para o escritório da empresa auditora do programa MaterCana Social, **MBF AGRIBUSINESS E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA**, situada na Rua Guerino Giovanini 255, bairro Jardim Lopes e Silva – Sertãozinho – SP, CEP 14.169-014, **até o dia 10 de julho de 2015**, valendo para comprovação de envio a data do carimbo dos correios.

2.6. Caso ocorra, durante o período de envio dos projetos/cases algum imprevisto com a Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos – CORREIOS, como paralisações ou greves por tempo indeterminado, a empresa inscrita no MasterCana Social deverá providenciar uma forma de envio alternativa, para que o prazo de recebimento dos trabalhos não seja prejudicado, ficando válido apenas o recebimento no endereço oficial de envio, até a data estipulada no Cronograma deste Regulamento.

2.7. O GERHAI – Grupo de Estudos em Recursos Humanos na Agroindústria e a ProCana Brasil ficam isentos de quaisquer responsabilidades, caso o envio dos trabalhos seja prejudicado pelos motivos citados acima.

3. CATEGORIAS - CASES

A empresa participante do Prêmio MasterCana Social deverá, no ato da inscrição, informar em qual categoria irá concorrer de acordo com as opções abaixo.

Os cases apresentados deverão demonstrar sua real contribuição na categoria inscrita. Em sua apresentação deverá constar:

- Breve histórico da Empresa
- Contexto, problema ou desafio
- Objetivos e Estratégias utilizados
- Público Beneficiado
- Metodologia/Implantação
- Resultados Obtidos / Indicadores
- Investimento

Mais informações poderão ser obtidas no Manual de Instruções do Prêmio MasterCana Social, descrito com detalhes no final deste Regulamento.

Categorias

I – Educação e Cultura – projetos que visam incentivar a educação e a cultura.

O case apresentado deverá abranger um ou mais dos itens a seguir:

- Compromisso com o futuro da criança
- Ações e Investimento em educação
- Ações e Investimento em cultura;

II – Sustentabilidade/Meio Ambiente – projetos que buscam gerenciar e amenizar o impacto no meio ambiente.

O case apresentado deverá abranger um ou mais dos itens a seguir:

- Comprometimento da empresa com a melhoria da qualidade ambiental;
- Educação e conscientização ambiental;
- Reutilização de materiais
- Gerenciamento do impacto no meio ambiente e do ciclo de vida de produtos e serviços;
- Sustentabilidade ambiental;

III – Valorização da Diversidade – projetos que buscam a valorização da diversidade e promoção da equidade racial e de gênero.

O case apresentado deverá abranger um ou mais dos itens a seguir:

- Ações de valorização da diversidade;
- Ações para promoção da equidade racial e de gênero;
- Respeito ao portador de necessidades especiais.

IV – Saúde Ocupacional – projetos que visam à melhoria das condições de trabalho.

O case apresentado deverá abranger um ou mais dos itens a seguir:

- Cuidados com a saúde e segurança;
- Condições e ambiente de trabalho;
- Ginástica laboral;
- Campanhas de Vacinação;

V – Desenvolvimento Humano – projetos que buscam o desenvolvimento profissional e pessoal.

O case apresentado deverá abranger um ou mais dos itens a seguir:

- Compromisso com o desenvolvimento profissional e a empregabilidade;
- Capacitação, cursos profissionalizantes, treinamentos;
- Políticas de remuneração e carreira.
- Políticas de Avaliação de Desempenho.
- Reinserção no mercado de trabalho (trabalhador rural)

VI – Qualidade de Vida – projetos que visam à melhoria da qualidade de vida na empresa.

O case apresentado deverá abranger um ou mais dos itens a seguir:

- Benefícios;
- Preparação para a aposentadoria;
- Campanhas
- Lazer/ Esporte

VII – Comunidade – projetos realizados na comunidade do entorno da empresa.

O case apresentado deverá abranger um ou mais dos itens a seguir:

- Relações com a comunidade local;
- Gerenciamento do impacto da empresa na comunidade;
- Relações com organizações locais;
- Voluntariado.
- Construção da Cidadania
- Geração de trabalho e renda
- Saúde

VIII – Comunicação e Relacionamento

O case apresentado deverá abranger um ou mais dos itens a seguir:

- Ouvidoria
- Gestão do clima organizacional
- Reconhecimento
- Comunicação Interna

IX – Empresa do ano em Responsabilidade Sócio-Empresarial – Concorrerão as empresas inscritas em no mínimo 5 (cinco) das categorias anteriores, mesmo que o case não seja o vencedor na categoria inscrita.

X – Destaque Empresa Fornecedora – Concorrerão as empresas inscritas em no mínimo 01 (uma) das 08 (oito) primeiras categorias acima. Serão escolhidos 03 finalistas e dentre eles apenas um será considerado vencedor. Aos 2º e 3º lugares serão entregues certificados de participação.

XI – Destaque Entidade – Concorrerão as entidades inscritas em no mínimo 01 (uma) das 08 (oito) primeiras categorias acima. Serão escolhidos 03 finalistas e dentre eles apenas um será considerado vencedor. Aos 2º e 3º lugares serão entregues certificados de participação.

4. JULGAMENTO

4.1. Os cases inscritos serão previamente analisados por uma ou mais comissões julgadoras formadas por grupos técnicos e comissões de trabalhos do Gerhai. As comissões julgadoras farão a pré-triagem e selecionarão os 03 (três) primeiros colocados em cada categoria de acordo com as normas deste regulamento. Os cases

selecionados serão enviados para uma comissão isenta (comissão de notáveis), sem ligação com as empresas participantes que farão a avaliação e a escolha do case vencedor em cada categoria.

4.2. A comissão seguirá alguns critérios de avaliação conforme discriminado no Manual de Instruções do Prêmio MasterCana Social.

4.3. A comissão julgadora é soberana, e de sua avaliação e de sua decisão, não caberá recurso de qualquer espécie.

4.4. Durante o processo de julgamento, se necessário, a comissão julgadora poderá pedir informações complementares sobre os cases em análise, bem como comprovações dos dados apresentados.

4.5. O comunicado oficial dos resultados, informando quais são os 03 primeiros colocados em cada categoria – Finalistas - será feito por escrito, de forma eletrônica, pelo GERHAI, a partir do **dia 31 de julho de 2015**.

4.6. O ganhador em cada categoria só será conhecido no dia da premiação, **dia 24 de agosto de 2015**.

5. PREMIAÇÃO

5.1. Os cases vencedores, classificados como 1º lugar de cada categoria, receberão o Troféu MasterCana Social 2015.

5.2. Os cases finalistas, classificados como 2º e 3º lugar de cada categoria, receberão o Certificado de reconhecimento do Prêmio MasterCana Social.

5.3. A premiação acontecerá em uma solenidade, no dia 24 de agosto de 2015, com local e horário a serem divulgados oportunamente.

5.4. Para a solenidade de premiação as organizações concorrentes (finalistas) terão **direito a 02 (dois) convites**, podendo adquirir outros extras, cujo valor será informado posteriormente pela organização do evento.

5.5. Os vencedores dos cases em cada uma das categorias, concorrerão a um sorteio de **duas Bolsas de Estudos de Pós Graduação (MBA)** oferecida pela **BI Internacional**, no valor de R\$16.900,00 cada uma, totalizando um prêmio aos participantes de R\$33.800,00 em Bolsas de Estudos Integrais.

5.6. Aos dois ganhadores no sorteio das **Bolsas de Estudos** fica como opção de escolher um dos **Cursos de MBA** disponíveis a partir do sorteio até 31 de março de 2016.

5.7. Se uma determinada empresa for laureada em mais de uma das categorias do MCS para efeito do sorteio das Bolsas de Estudo somente concorrerá em uma única vez.

6. DIREITOS

6.1. Nenhum material enviado será devolvido e o GERHAI se reserva o direito de divulgar o material recebido, a qualquer tempo, no todo ou em parte, podendo inclusive editar e exibir trechos de vídeos recebidos.

6.2. As informações adquiridas sobre as organizações, durante o processo de avaliação, serão sigilosas e de uso exclusivo do Prêmio MasterCana Social.

6.3. É assegurado às organizações vencedoras de cada categoria o direito ao uso da premiação como instrumento para sua promoção institucional, desde que seja referido o ano da premiação.

6.4. É assegurado aos promotores do Prêmio o direito de exibir e debater os cases em Universidades, Seminários, Workshops, Congressos ou quaisquer eventos afins ou não, tanto no Brasil como no exterior.

6.5. Os direitos de publicação e divulgação dos cases serão cedidos sem ônus pelas organizações premiadas aos promotores do Prêmio MasterCana Social. Estes direitos compreenderão a publicação e/ou divulgação, e/ou promoção institucional de todo ou parte do case, ou dos seus resultados, em veículos do GERHAI e JORNALCANA; ou em terceiros, na forma de gravações em CD/DVD, VHS, slides, reprints que estejam impressos em formato de revista, jornal, internet ou livro, no Brasil ou no exterior.

7. DIVULGAÇÃO

O GERHAI e o JORNALCANA promoverão ampla divulgação do Prêmio MasterCana Social, em todas as fases, em veículos de comunicação ao seu alcance.

8. DISPOSIÇÕES FINAIS

As questões não previstas neste regulamento serão resolvidas pela comissão organizadora do Prêmio MasterCana Social.

9. CRONOGRAMA

- Inscrições: 01/04 a 30/06/2015
- Período de análise dos cases: 20/07 a 31/07/2015
- Divulgação dos três finalistas de cada categoria: 31/07/2015

- Solenidade de premiação: 24/08/2015

INSTRUÇÕES

Manual de Instruções do Prêmio MasterCana Social 2015

I – INTRODUÇÃO

Este manual objetiva fornecer instruções às empresas que se candidatarem ao Prêmio MasterCana Social 2015 na elaboração dos cases. Suas informações são complementares ao Regulamento do Prêmio MasterCana Social 2015, cuja leitura cuidadosa é obrigatória.

É fundamental seguir essas instruções na apresentação do case, bem como no cumprimento das datas constantes no regulamento, sem os quais o case poderá ser desclassificado na fase preliminar pela comissão organizadora.

II- APRESENTAÇÃO DO CASE

Os cases deverão ser enviados (impresso) em 2 (duas) vias, acompanhadas de 02 (dois) CDs ou DVDs, com o arquivo de igual conteúdo, salvo no formato Word de acordo com as normas e formatos abaixo e com os envelopes lacrados e identificados com a categoria na qual irá concorrer. Cada case deverá ser enviado em envelope individual e devidamente identificado conforme acima.

Os cases poderão ser acompanhados de anexos como: fotos, vídeos, publicações internas e outros materiais que contribuam para seu melhor entendimento.

Formatação obrigatória do miolo:

- Texto no formato Word, fonte arial, tamanho 12, espaçamento 1,5, para papel A-4, impresso em preto ou cores, margem superior e inferior 2,5cm e margem direita e esquerda 3,0cm.
- No caso do uso de tabelas e gráficos poderá ser usada uma fonte menor que 12, desde que legível.
- O case, incluindo gráficos/figuras/tabelas, etc., não poderá ultrapassar 15 páginas no total. As páginas deverão ter numeração seqüencial, correspondente aos tópicos do índice.
- Apenas a capa não será considerada na soma das 15 páginas totais, o restante será considerado.

Obs: os trabalhos apresentados em formatos diferentes serão desclassificados.

Instruções para Capa:

- Nome da empresa que concorre (parte superior da capa), centralizado.

- Título do case apresentado e categoria inscrita (no centro da capa)
- Prêmio MasterCana Social 2012 (parte inferior da capa)

Modelo:

<p style="text-align: center;">Empresa</p> <p style="text-align: center;">• Nome do Case • Categoria Inscrita</p> <p style="text-align: center;">Prêmio MasterCana Social 2012</p>
--

Instruções para o Resumo:

- Elaborar um resumo em, no máximo, 01 (uma) página, contendo a visão geral do case.

Instruções para o Índice:

- Colocar os principais tópicos do case com a numeração da respectiva página.

Instruções para o Perfil da Empresa:

- Apresentação sumária da empresa, em no máximo 01 (uma) página:
 - Razão Social
 - Principal Executivo
 - Caracterização da Empresa
 - Porte da empresa – número de funcionários, quantidade de unidades produtoras
 - Ramo de atividade
 - Produtos e serviços
 - Outras informações relevantes para análise do case

Instruções para Descrição do Case:

- A descrição do Case deverá ser seguido o seguinte roteiro:
 - Problema ou desafio
 - O que motivou a implantação da ação, projeto ou programa
 - Objetivos e Estratégias estabelecidos

- Com base no problema ou desafio quais foram os objetivos e estratégias traçados para sua solução
- Público beneficiado
 - Público interno ou externo, número de beneficiados com a ação
- Metodologia/Implantação
 - Quais foram as etapas e/ou atividades implantadas para que os objetivos fossem alcançados
- Resultados Obtidos / Indicadores
 - Indicadores que demonstram a eficácia/eficácia do trabalho desenvolvido.
- Investimento
 - Quais os recursos humanos e materiais investidos na ação

III- CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO

Para análise do case pelo Júri alguns critérios serão utilizados:

- Investimento x desempenho
- Objetivos e Resultados atingidos
- Grau de inovação
- Abrangência/número de beneficiados
- Satisfação do público beneficiado

IV- DUVIDAS E ESCLARECIMENTOS:

Em caso de dúvidas, favor entrar em contato com a comissão organizadora pelo telefone (19) 3456-1355 (Tais) ou Celular (19) 9 9789-3069. (Rui)